



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2.180, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.139 de 23/12/2015 no valor equivalente a **R\$2.581.190,00(Dois Milhões, quinhentos e Oitenta e Um Mil Cento e Noventa Reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00714 - 020202 041220116 2.0120 339093 0000	Reform Sist e Manut Sist Tributário	01 0000 0000 0000	10.000,00
00396 - 021004 100112 2.0183 339030 000000	Manut Atividades Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	13.000,00
00919 - 020302 120108 2.0165 339036 000000	Manut Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	5.000,00
00831 - 020303 270113 2.0168 449052 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	37.950,00
00612 - 020504 040117 2.0202 339039 000000	Manut Frota Secret Mun de Obras	01 0000 0000 0000	4.500,00
00012 - 020301 121220114 2.0150 319004 0000	Remun Pessoal Administ Educação	01 0001 0001 0001	20.000,00
00019 - 020501 041220114 2.0188 319004 0000	Remun Pessoal Secret Mun Obras	01 0000 0000 0000	150.000,00
00022 - 020505 154520114 2.0203 319004 0000	Remun Pessoal da limpeza pública	01 0000 0000 0000	230.000,00
00359 - 020505 150106 2.0204 339030 000000	Manutenção Ativ Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	4.840,00
00026 - 020801 123610114 2.0232 319004 0000	Remun Pessoal Fundeb Magistério	01 0018 0018 0018	245.000,00
00028 - 020801 120114 2.0303 319004 000000	Remun Pessoal Fundeb Magistério	01 0018 0018 0018	370.000,00
00030 - 021001 100114 2.0243 319004 000000	Remuneração Pessoal PSF	01 0002 0002 0002	700.000,00
00033 - 021001 100114 2.0340 319004 000000	Remuneração Pessoal do PACS	01 0002 0002 0002	200.000,00
00036 - 021002 100114 2.0180 319004 000000	Remuneração Pessoal do TFD	01 0002 0002 0002	60.000,00
00919 - 020302 120108 2.0165 339036 000000	Manut Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	5.000,00
00075 - 020505 150114 2.0203 319011 000000	Remun Pessoal Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	180.000,00
00141 - 021001 100114 2.0243 319013 000000	Remuneração Pessoal PSF	01 0002 0002 0002	125.000,00
00147 - 021002 100114 2.0251 319013 000000	Remun Pessoal da Adm Hospitalar	01 0002 0002 0002	100.000,00
00977 - 021201 080110 2.0393 319004 000000	Serviços de Conv Fortalec Vinculos	01 0000 0000 0000	37.000,00
00978 - 021201 080110 2.0393 319011 000000	Serviços de Conv Fortalec Vinculos	01 0000 0000 0000	21.000,00
00980 - 021201 080110 2.0393 319013 000000	Serviços de Conv Fortalec Vinculos	01 0000 0000 0000	17.800,00
00843 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampl Frota Sec Obras	01 0092 0092 0092	45.100,00
VALOR TOTAL			R\$2.581.190,00

Art. 2º. -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$2.581.190,00(Dois Milhões, quinhentos e Oitenta e Um Mil Cento e Noventa Reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

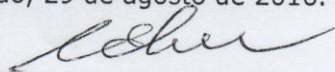
CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00269 - 020201 040119 2.0117 339014 000000	Manut Atividades Sec Mun Adm	01 0000 0000 0000	10.000,00
00096 - 021004 100114 2.0182 319011 000000	Remun Pessoal Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	13.000,00
00212 - 020301 120114 2.0150 319092 000000	Rem Pessoal Adm Da Educação	01 0001 0001 0001	5.000,00
00238 - 020302 120108 2.0160 335041 000000	Apoio e Manutenção de Creches	01 0001 0001 0001	37.950,00
00317 - 020302 120117 2.0158 339030 000000	Manutenção da Frota do Ensino	01 0001 0001 0001	4.500,00
00238 - 020302 120108 2.0160 335041 000000	Apoio e Manutenção de Creches	01 0001 0001 0001	20.000,00
00057 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Remen Pessoal Compras Licitação	01 0000 0000 0000	150.000,00
00049 - 020101 040114 2.0100 319011 000000	Rem Pessoal Gabinete do Prefeito	01 0000 0000 0000	130.000,00
00056 - 020202 040116 2.0119 319011 000000	Remun Pessoal Setor Tributário	01 0000 0000 0000	100.000,00
00348 - 020501 150103 1.0332 339030 000000	Manut Praças Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	4.840,00
00823 - 020302 120108 1.0118 449052 000000	Aquis Mat Equipament e Utensilios	01 0046 0046 0046	245.000,00
00065 - 020301 120114 2.0150 319011 000000	Remun Pessoal Adm Educação	01 0001 0001 0001	150.000,00
00070 - 020304 130114 2.0170 319011 000000	Remun pessoal do Setor de Cultura	01 0000 0000 0000	140.000,00
00069 - 020303 270114 2.0167 319011 000000	Remun Pessoal do Esporte	01 0000 0000 0000	80.000,00
00085 - 021001 100114 2.0246 319011 000000	Remun Pessoal Saúde Bucal	01 0002 0002 0002	100.000,00
00091 - 021002 100114 2.0251 319011 000000	Remun Pessoal ADM Hospitalar	01 0002 0002 0002	200.000,00
00095 - 021003 100114 2.0254 319011 000000	Remun Pessoal Epidemiologia	01 0002 0002 0002	180.000,00
00097 - 021005 100114 2.0176 319011 000000	Remun Pessoal da Saúde	01 0002 0002 0002	220.000,00
00097 - 021005 100114 2.0176 319011 000000	Remun Pessoal da Saúde	01 0002 0002 0002	160.000,00
00218 - 020801 120114 2.0303 319092 000000	Remun Pessoal Fundeb	01 0018 0018 0018	40.000,00
00953 - 021002 100112 2.0368 319004 000000	Implantação Manut CAPS	01 0049 0049 0049	60.000,00
00212 - 020301 120114 2.0150 319092 000000	Rem Pessoal Adm Da Educação	01 0001 0001 0001	5.000,00
00227 - 020207 280122 2.0135 329021 000000	Juros e Amortização da Dívida BB	01 0000 0000 0000	100.000,00
00057 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Remun Pessoal Compras Licitação	01 0000 0000 0000	30.000,00
00058 - 020204 040114 2.0123 319011 000000	Remun Pessoal Recursos Humanos	01 0000 0000 0000	50.000,00
00381 - 021001 100112 2.0242 339030 000000	Manut Atividades PAB	01 0048 0048 0048	125.000,00
00382 - 021001 100112 2.0319 339030 000000	Manut Atividades PSF	01 0048 0048 0048	100.000,00
01017 - 020701 080110 2.0401 319011 000000	Manut Atividades ACESSUAS	01 0029 0029 0029	37.000,00
00991 - 020302 120108 2.0046 319011 000000	Prog Desenv do Ensino Especial	01 0001 0001 0001	21.000,00
01018 - 020701 080110 2.0401 319013 000000	Manut Atividades ACESSUAS	01 0029 0029 0029	17.800,00
00254 - 020701 080110 2.0230 335043 000000	Sub Sociais a Entidades Assist	01 0000 0000 0000	45.100,00
VALOR TOTAL			R\$2.581.190,00

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de agosto de 2016.


Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal

